

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
3ª ETAPA (GRUPO IV - Triênio 2003-2005)

EDITAL Nº 71 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, na 3ª etapa (Grupo IV - triênio 2003-2005) do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS), regulamentado pela resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2004 e com validade para o 1º semestre letivo regular de 2005.

1. CURSOS E VAGAS:

1.1. A UFLA oferecerá à matrícula dos candidatos da **3ª ETAPA (GRUPO IV - triênio 2003-2005) do PAS**, classificados nos limites das vagas, os seguintes cursos para o turno diurno no seu campus em Lavras:

CÓD.	CURSO	Nº DE VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
AG	AGRONOMIA	32	Mantido anteriormente à Lei nº 4.024/61
ZO	ZOOTECNIA	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 62 de 15/1/80
EA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 1072 de 29/10/79
EF	ENGENHARIA FLORESTAL	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 164 de 17/4/84
MV	MEDICINA VETERINÁRIA	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 1135 de 20/7/99
AD	ADMINISTRAÇÃO	12	Reconhecido. Portaria MEC nº 690 de 8/7/98
CC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 2011 de 11/9/01
AL	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10	Autorizado. Resolução nº 028 de 8/11/96 Conselho Universitário da UFLA
QI	QUÍMICA (Licenciatura)	10	Autorizado. Resolução nº 006 de 3/5/01 Conselho Universitário da UFLA
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10	Autorizado. Resolução nº 024 de 3/9/02 Conselho Universitário da UFLA

1.2. O candidato inscrito na **3ª ETAPA (GRUPO IV - Triênio 2003-2005) do PAS** estará concorrendo, também, às vagas oferecidas, no mesmo curso, no 1º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2005 - PROUNI (**Vestibular**), conforme as normas constantes no Edital nº 70 COPESE/UFLA.

2. INSCRIÇÃO - Ao se inscrever para a **3ª ETAPA** do PAS, o candidato estará também se inscrevendo para o 1º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2005 - PROUNI (**Vestibular**), obrigatoriamente no mesmo curso em que se inscreveu para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS). Somente serão aceitas inscrições de candidatos que fizerem parte do GRUPO IV - (Triênio 2003-2005).

2.1. Período: 11 a 22 de outubro de 2004

2.2. Taxa de Inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

2.3. Documentação exigida: Um dos seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham a fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem. Também pode ser utilizada a Carteira Nacional de Habilitação, desde que essa contenha fotografia. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.

2.4. Ao se inscrever para a 3ª etapa do PAS, o candidato **deverá estar concluindo** a 3ª série do Ensino Médio (curso com duração de 3 anos) ou a 4ª série do ensino médio (curso com duração de 4 anos), ou já o ter concluído pela via regular ou de suplência. Candidatos classificados que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este edital não terão direito à vaga.

2.5. Procedimentos para efetuar a inscrição:

- O requerimento de inscrição para a 3ª ETAPA será enviado ao candidato, via Correios, para o endereço constante no seu requerimento de inscrição da 2ª etapa.
- Preencher o requerimento de inscrição, com letra de forma, conforme instruções contidas no manual do candidato.
- Efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, mediante apresentação do requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

- Encaminhar a “**parte 1**” do requerimento de inscrição (no qual constam os seus dados), **DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, ATÉ O DIA 22.10.2004**, à **COPESE/UFLA**, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com aviso de recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até o dia 22.10.2004**. A “**parte 2**” do requerimento de inscrição ficará com o candidato, pois é o seu comprovante de pagamento. A comprovação do pagamento da taxa de inscrição será feita através do Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto. Porém, caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardá-lo em local bem seguro, evitando, assim, futuros transtornos. A “**parte 3**” do requerimento de inscrição ficará no Banco ou com o candidato.
- Sua inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário e do recebimento do requerimento de inscrição pela COPESE. O não recebimento desse documento pela COPESE, na data acima estabelecida, implicará na não-efetivação da inscrição **O ENVIO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO CANDIDATO**.

2.6. O candidato indicará, no ato de sua inscrição, sua opção pelo curso, opção pela língua estrangeira, opção pela cidade de realização das provas e opção pela utilização do resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM (o ENEM será utilizado somente como parte do Processo Seletivo de Avaliação Única - PROUNI (Vestibular)), **observando ainda o que se segue:**

- Registradas as opções, não haverá possibilidade de alterá-las.
- Candidato inscrito sem a opção de curso poderá ter sua inscrição **indeferida**.
- Candidato inscrito sem a opção de língua estrangeira fará obrigatoriamente a prova de **INGLÊS**.
- Candidato inscrito sem a opção de cidade fará as provas, obrigatoriamente, em **LAVRAS**.
- Candidato inscrito sem informar a **UTILIZAÇÃO** ou **NÃO** do ENEM, e que também deixar de fornecer o seu nº de inscrição no ENEM, caso sua opção seja **SIM**, será considerado como **NÃO-OPTANTE**.

2.7. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem o processo seletivo.

2.8. O candidato que não efetuar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido (até **22.10.2004**) e conforme instruções especificadas acima, será automaticamente excluído do grupo. Pagamentos efetuados após o dia **22.10.2004**, não serão considerados.

2.9. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

2.10. Isenção da taxa de inscrição: O candidato que se considerar carente poderá solicitar Avaliação Sócio-econômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**. Candidatos que foram isentos na(s) etapa(s) anterior(es) deverão seguir os procedimentos abaixo, caso tenham interesse em solicitar isenção novamente.

2.10.1. Apresentar à **PRAECC, no período de 27.9 a 1.10.2004**, pessoalmente (Campus Histórico da UFLA), ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Campus Universitário, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:

- a. Questionário de avaliação sócio-econômica, devidamente preenchido e assinado;
- b. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- c. Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, **com firma reconhecida em cartório**;
- d. Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;

Os documentos indicados nos itens anteriores (no item d, somente o que estiver grifado) deverão ser solicitados diretamente na PRAECC, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587, ou adquiridos através da Internet (www.copese.ufla.br).

- e. Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
- f. Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;

- g. Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
 - h. Cópia de documento de identidade que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
 - i. Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
 - j. Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
 - k. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
 - l. Comprovações de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
 - m. Comprovações de despesas com mensalidades escolares;
 - n. Comprovações de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.
- 2.10.2. A situação sócio-econômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa (inclusive com o requerimento de inscrição) e, no caso de envio pelos Correios, com **data de postagem de, no máximo, até 1.10.2004**.
- 2.10.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação sócio-econômica.
- 2.10.4. Esclarecimentos sobre o recebimento e andamento do processo poderão ser obtidos na PRAECC/UFLA, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587.
- 2.10.5. Os resultados serão divulgados ao candidato, pessoalmente, por telefone ou pelo site www.copese.ufla.br, no dia **18.10.2004**.
- 2.10.6. Serão concedidas duas formas de isenção, de acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC: total (100%) e parcial (50%).
- o candidato que conseguir isenção total (100% sobre o valor da taxa de inscrição) estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.
 - o candidato que conseguir isenção parcial (50% sobre o valor da taxa de inscrição) e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), até o dia **22.10.2004**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 22.10.2004**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição no PAS e a especificação: “*Candidato da 3ª etapa do PAS, com isenção parcial da taxa de inscrição*”.
 - o candidato que não conseguir isenção e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), até o dia **22.10.2004**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 22.10.2004**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição no PAS e a especificação: “*Candidato da 3ª etapa do PAS, com pedido de isenção negado*”.
- 2.10.7. Ao solicitar a isenção, o candidato estará, automaticamente, concordando com os editais e com as normas que regem os processos seletivos. Os itens 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 deste edital também se aplicam aos candidatos que solicitarem isenção.
- 2.11. Conferência dos dados da inscrição:** o candidato poderá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição através do "Cadastro de Candidatos", que estará disponível no site www.copese.ufla.br a partir do dia **5.11.2004**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones 35.3829.1133 / 1120 / 1558.

2.12. Comprovante de inscrição

- 2.12.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, através dos Correios, ao endereço declarado pelo candidato no requerimento de inscrição. No caso do não-recebimento até o dia **27.11.2004**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE.
- 2.12.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico ou por telefone. Não serão aceitas quaisquer reclamações após o dia **3.12.2004**.
- 2.12.3. O Comprovante de Inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas.

3. PROVAS

As provas da **3ª ETAPA** do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) serão as mesmas do Processo Seletivo de Avaliação Única - PROUNI (**Vestibular**) e será regido pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96).

Prova 1: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Geografia*, História*, Língua Estrangeira* (Inglês, Francês ou Espanhol); **Prova 2:** Química, Matemática; **Prova 3:** Biologia, Física. As provas serão realizadas em duas partes, entregues simultaneamente aos candidatos: a primeira parte será constituída de questões de múltipla escolha, valendo 80 pontos, e a segunda parte será constituída de questões discursivas (exceto as marcadas com asterisco), valendo 120 pontos. As provas serão elaboradas conforme conteúdo curricular do **ensino fundamental e médio**, de acordo com a legislação vigente.

3.1. PRIMEIRA PARTE (Questões de múltipla escolha)

3.1.1. A 1ª parte das provas constará de três provas escritas, com um total de 80 questões de múltipla escolha, idênticas para todos os cursos, obedecendo à seguinte distribuição:

- **PROVA 1 (1º dia) – 36 questões**
Matérias: **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** (18 questões), **Geografia** (6 questões), **História** (6 questões), **Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol** (6 questões).
- **PROVA 2 (2º dia) – 22 questões**
Matérias: **Química** (11 questões), **Matemática** (11 questões).
- **PROVA 3 (3º dia) – 22 questões**
Matérias: **Biologia** (11 questões), **Física** (11 questões).

3.2. SEGUNDA PARTE DAS PROVAS (Questões discursivas):

3.2.1. A 2ª parte das provas constará de três provas escritas, com um total de 20 questões discursivas e uma redação, idênticas para todos os cursos, obedecendo à seguinte distribuição:

- **PROVA 1 (1º dia) – 4 questões + redação**
Matérias: **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** (4 questões) e uma **Redação**.
- **PROVA 2 (2º dia) – 8 questões**
Matérias: **Química** (4 questões), **Matemática** (4 questões).
- **PROVA 3 (3º dia) – 8 questões**
Matérias: **Biologia** (4 questões), **Física** (4 questões).

3.2.2. Cada questão valerá 6 (seis) pontos, exceto as questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, que terão valor de 2 (dois) pontos cada questão. A redação valerá 16 (dezesseis) pontos.

3.3. LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Estado de Minas Gerais: **Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Diamantina, Itajubá, Juiz de Fora, Passos, Uberlândia e Viçosa**; Estado de São Paulo: **São Paulo, Campinas, Piracicaba e Ribeirão Preto**; Distrito Federal: **Brasília**. O endereço será indicado no Comprovante de Inscrição.

3.4. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	MATÉRIAS	DURAÇÃO
14.12.04	8 h	1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Geografia*	História*, Língua Estrangeira* (*Apenas questões de múltipla escolha)	220 min
15.12.04	8 h	2. Química, Matemática		220 min
16.12.04	8 h	3. Biologia, Física		220 min

À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

- 3.5. O candidato que necessitar fazer as provas em local especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá apresentar à COPESE, com o tempo máximo de antecedência possível da realização do concurso, requerimento solicitando que suas provas sejam aplicadas em local especial e atestado médico confirmando seu problema de saúde e a necessidade de que as provas lhe sejam aplicadas em condições especiais. Só serão analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados.
- 3.6. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3.7. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** indicado no requerimento de inscrição.
- 3.8. Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora e 30 minutos.
- 3.9. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura de cada um. A coleta de impressão digital poderá ser adotada, caso a COPESE julgue necessário. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.10. Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza, pela coordenação ou pelos candidatos durante a aplicação das provas.
- 3.11. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (**bips, pagers, celulares e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.
- 3.12. O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno contendo duas partes: a primeira, com questões de múltipla escolha, e a segunda, com questões discursivas, referentes às respectivas matérias. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da redação. **ANTES DE INICIAR AS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NOS MESMOS, VERIFICANDO ATENTAMENTE SEU CONTEÚDO.** Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.
- 3.13. **Formulários-Resposta - 1ª parte das provas:** O candidato receberá um formulário por dia, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a prova respectiva. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine o formulário de resposta dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após ter anotado, conferido e corrigido as respostas no rascunho, o candidato transcreva as alternativas para o formulário-resposta. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C, D ou E). Na frente de cada questão do formulário-resposta há cinco alternativas. Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente à mesma, usando **exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão implica na anulação da resposta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.
2ª parte das provas: O candidato receberá dois formulários por dia: **1º dia:** um formulário para as questões discursivas (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira) e um formulário para a redação; **2º dia:** dois formulários para as questões discursivas, sendo um de Química (cor vermelha) e o outro de Matemática (cor palha); **3º dia:** dois formulários para as questões discursivas, sendo um de Biologia (cor vermelha) e o outro de Física (cor palha). Nesses formulários estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a matéria correspondente. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine os formulários somente dentro da quadrícula indicada. Não escreva o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenhos, mensagens, etc.). Os formulários das questões discursivas terão cores diferentes por matéria; portanto, preste bastante

atenção para não haver troca de formulários ao resolver as questões. Em cada formulário, há 4 espaços numerados seqüencialmente de 1 a 4, **reservados para o desenvolvimento e a resposta das questões**; no caso de questão com mais de um item, esses deverão ser resolvidos no espaço reservado especificamente para aquela questão, tomando-se o cuidado de não utilizar o espaço reservado para as outras questões. O desenvolvimento das questões poderá ser feito a lápis, **exceto a redação, que deverá ser feita somente a caneta azul ou preta.**

- 3.14.** Os cadernos de provas ficarão retidos com o aplicador e posteriormente serão encaminhados para o setor de reciclagem da UFLA. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito das questões de múltipla escolha.
- 3.15.** Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 3.16.** Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 3.17.** Os gabaritos das provas contendo questões de múltipla escolha serão divulgados a partir das 14 horas de cada dia, na Internet (www.copese.ufla.br), no campus universitário da UFLA e na rádio FM Universitária. Não serão fornecidos gabaritos por fax ou telefone. As provas do dia também serão disponibilizadas a partir das 14 horas de cada dia, na Internet (www.copese.ufla.br).
- 3.18.** A 1ª parte das provas será corrigida por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.
- 3.19.** A 2ª parte das provas será corrigida por equipes de professores das áreas específicas, sendo os resultados processados eletronicamente.
- 3.20.** O número total de pontos da 1ª parte será somado com o número total de pontos da 2ª parte, obtendo-se a soma total de pontos no Processo Seletivo.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos **não-eliminados** serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas 3 etapas, até o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2005 (conforme quadro 1.1, item 1 deste Edital), por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 4.2. **Será eliminado o candidato que:**
- 4.2.1. - obtiver número de pontos inferior a 5 (cinco) em uma das provas da primeira parte (questões de múltipla-escolha) (Prova 1, 2 ou 3, conforme item 3.1.1 deste Edital);
- obtiver pontuação total inferior a 21 (vinte e um) na primeira parte.
- 4.2.2. na redação, obtiver número de pontos inferior a 4 (quatro), fugir ao tema e/ou à modalidade, escrever o texto a lápis e identificar-se (assinatura, desenhos, mensagens, etc.), exceto no espaço reservado para esse fim.
- 4.2.3. não obtiver o mínimo de 10,5 % (8,40 pontos) do total de pontos das 3 etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, conforme item 4.3 deste edital.

4.3. Pontuação final do candidato nas 3 etapas do PAS

A pontuação final atribuída ao candidato inscrito no PAS, considerando a ponderação, dar-se-á pela utilização da fórmula a seguir, com precisão centesimal:

$$PF = P1^a \times 0,3 + P2^a \times 0,3 + P3^a \times 0,16 \quad \text{em que,}$$

PF : Pontuação final atribuída ao candidato do PAS;

P1ª : Pontuação obtida pelo candidato na 1ª etapa do PAS;

P2ª : Pontuação obtida pelo candidato na 2ª etapa do PAS;

0,3 : Peso (30%) atribuído às 1ª e 2ª etapas do PAS (30/100);

P3ª : Pontuação obtida pelo candidato na 3ª etapa do PAS;

0,16: Fator de multiplicação obtido pelo produto de 40% (peso da 3ª etapa) por 0,4 (fator de redução de 200 pontos para 80 pontos), ou seja, $40/100 \times 0,4 = 0,16$.

Portanto, a pontuação final do candidato inscrito no PAS, calculada através da fórmula acima, representa a pontuação obtida na **1ª etapa** multiplicada por 0,3, somada à pontuação obtida na **2ª etapa** multiplicada por 0,3, somada à pontuação obtida na **3ª etapa** multiplicada por 0,16.

- 4.4. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
 - a) maior pontuação na 3ª etapa;
 - b) menor desvio-padrão entre as pontuações das 3 etapas.
- 4.5. Não haverá "Lista de Espera" para candidatos do PAS além do limite das vagas estabelecidas no quadro 1.1, item 1 deste Edital.
- 4.6. Os candidatos não classificados dentro do limite das vagas oferecidas no PAS, estarão concorrendo às vagas do 1º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2005 (Vestibular), observado o Edital nº 70 - COPESE/UFLA.
- 4.7. As vagas não preenchidas pelos candidatos do PAS serão destinadas aos candidatos do Processo Seletivo de Avaliação Única (Vestibular).

5. RESULTADO

- 5.1. Relação dos **candidatos classificados**: será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio da Reitoria da UFLA, publicada na Internet (www.copese.ufla.br) e divulgada na rádio FM Universitária, a partir do dia **29.12.2004**.
- 5.2. O desempenho de cada candidato poderá ser obtido pela Internet.
- 5.3. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.
- 5.5. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 6.1. O candidato classificado deverá comparecer à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, a fim de realizar sua matrícula, nas datas estabelecidas por essa Diretoria, as quais serão informadas no 1º dia de provas e na divulgação do resultado do Processo Seletivo pela Internet.
- 6.2. O candidato classificado deverá fazer a sua matrícula **PESSOALMENTE. NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO.**
- 6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar, no ato, a documentação completa exigida. Não poderá haver reserva de vaga para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital, conforme o disposto no Parecer CP 95/98, do Conselho Nacional de Educação - CNE.
- 6.4. As vagas decorrentes da situação prevista no item 6.3 deste edital serão preenchidas pelos candidatos da "**Lista de Espera**" do 1º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2005 (Vestibular), por ordem de classificação.
- 6.5. Não será permitida a matrícula de candidato classificado que esteja matriculado em outro curso de graduação da UFLA. A matrícula, nesse caso, somente será possível mediante a prévia e expressa desistência da matrícula anterior.
- 6.6. Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de Graduação, deverá apresentar à Pró-Reitoria de Graduação, após a divulgação do resultado do processo seletivo, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão.
- 6.7. Serão exigidos do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua matrícula, os seguintes documentos, **QUE FICARÃO RETIDOS NA INSTITUIÇÃO**:
 - a) certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio (original e duas cópias autenticadas);
 - b) histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias autenticadas);
 - c) cédula de identidade (cópia);
 - d) certidão de nascimento e/ou casamento (cópia);
 - e) título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (cópia);
 - f) CPF (cópia);
 - g) comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia);
 - h) duas fotos 3x4, iguais e recentes;
 - i) comprovante de pagamento da taxa de matrícula (que deverá ser paga nas agências da Crediesal ou do Banco do Brasil - Campus Universitário);
 - j) requerimento de matrícula e ficha-cadastro, fornecidos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, no ato da matrícula.
- 6.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA), no prédio da Reitoria, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG. Telefones 35.829.1134 / 1135 / 1561; Fax: 35.829.1134; e-mail: drca@ufla.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. **O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e no Edital nº 70 - COPESE/UFLA, relativo ao 1º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2005 - PROUNI (Vestibular). As disposições e instruções contidas nos Manuais do Candidato (PAS - 3ª ETAPA e PROUNI), nos cadernos de provas e nos formulários-respostas constituem normas que passam a integrar os referidos editais.**
- 7.2. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 7.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, podendo o mesmo estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 7.4. Não serão concedidos revisão de resultados e recursos de qualquer natureza.
- 7.5. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas apresentados no manual do candidato ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou dos gabaritos, o candidato deverá entregar no prazo de **24 horas** após a realização da prova, **reclamação por escrito** na COPESE. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.
- 7.7. O candidato receberá, no 1º dia de provas, o Questionário de Informações Sócio-econômico-culturais, que deverá ser devolvido devidamente preenchido no ingresso da 2ª prova. Esse questionário tem como objetivo a coleta de dados sócio-econômico-culturais dos candidatos dos Processos Seletivos da UFLA. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, para colher informações pessoais do candidato.
- 7.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.

Lavras, 20 de julho de 2004

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA

Visto:
ANTÔNIO NAZARENO G. MENDES
Reitor da UFLA